R E S O L U Ç Ã O Nº 382

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1989 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício financeiro de 1989 .

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações de recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício mencionado no artigo anterior .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de dezembro de 1993.

René Vieira Leitão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Levi Solano Severino
SECRETÁRIO